



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 059/2020
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: MARCELO CORINTH

CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 897.536.159-49

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA – TRIBUNAL DE CONTAS

Saída: 11/03/2020

Retorno: 11/03/2020

Em, 10 de março de 2020.



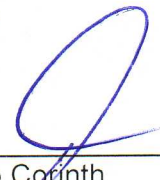
MARCELO CORINTH
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 10 de março de 2020.



Marcelo Corinth
Contador

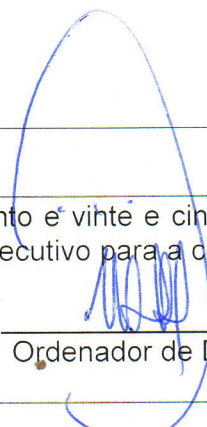
CONCESSÃO

Concedo 1/2 diárias solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 10 de março de 2020.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$125,00** (cento e vinte e cinco reais) referente à concessão de 1/2 diárias, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável